



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 X 0
EM 23/05/24
J. A. S.
Presidente

INDICAÇÃO Nº 87/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a elaboração de um plano emergencial de evacuação e abrigo, com treinamento dos órgãos competentes envolvidos e da população das áreas identificadas como de risco para possíveis vítimas de desastres naturais e/ou ambientais no Município de Rio Largo/AL.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, a elaboração de um plano emergencial de evacuação e abrigo, com treinamento dos órgãos competentes envolvidos e da população das áreas identificadas como de risco para possíveis vítimas de desastres naturais e/ou ambientais no Município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Infelizmente a cidade de Rio Largo tem um histórico de desastres naturais, principalmente causados pelo transbordamento do Rio Mundaú nos períodos de chuvas intensas, o que prejudica diretamente a infraestrutura urbana da cidade, principalmente nas áreas diretamente suscetíveis a esse transbordamento, como os Bairros de Lourenço de Albuquerque, Centro, Gustavo Paiva e Utinga, além de algumas áreas da zona Rural, devendo o município de Rio Largo através de seus órgãos como a Defesa Civil, SMTT, Secretaria de Frotas e Patrimônio (transporte) e Secretaria de Assistência Social e Habitação, elaborarem um plano de evacuação, transporte e abrigo dos moradores dessas áreas quando atingidas, como rotas de evacuação, locais para abrigo imediato de desabrigados e/ou desalojados, e locais destinados à guarda de bens móveis, além de um abrigo provisório para animais, o que certamente amenizaria os transtornos causados por desastres naturais e ambientais em nosso município, além de treinamentos de evacuação, com a divulgação derrotas e destinos para as populações vulneráveis, propiciando assim dignidade para os afetados e preparando a máquina pública e a população nesses casos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança da população do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

Jefferson Alexandre
Jefferson Alexandre
vereador - AVANTE